



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL

18º Congresso Tradicionalista Gaúcho

Brasília-DF 18 de março de 2023

Proposição

Proponente: Antonio Amaro da Silveira Neto – Diretor Administrativo

Regulamento do Estatuto

Alterar redação do Parágrafo único do Art. 138

Art. 138. É atribuição do Departamento Jovem, em conjunto com o Departamento de Cultura e Tradições, organizar o “ENCONTRO DE JOVENS DO MTG-PC” que deverá primar pela formação cultural e integração dos jovens.

Parágrafo Único. O Encontro de Jovens ocorrerá preferencialmente no mês de maio dos anos ~~pares~~. *impares*

Justificativa – Considerando que os titulares do Departamento Jovem são a 1ª Prenda e o 1º Peão e o Concurso para suas escolhas é realizado por ocasião da Convenção (anos pares), é muito exíguo para a preparação do evento, além de que com a experiência de um ano na função os responsáveis estarão melhores preparados e integrados para exercerem suas respectivas atribuições para o planejamento e execução das atividades previstas no caput do artigo.